



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1.585, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera as Portarias nºs 1579/2023 e 1580/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016),

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1579/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA IVENS SILVEIRA, cargo de Supervisora de Compras e Contratos, para o exercício do cargo de Diretora Geral, enquanto durar as férias regulamentares da servidora Juliana Mara Pereira Moreira, nos períodos de 6 de Novembro de 2023 a 25 de Novembro de 2023 e 4 de Dezembro de 2023 a 13 de Dezembro de 2023.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 1580/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a servidora NATASHA BARCELLOS DE OLIVEIRA, cargo de Agente Parlamentar I - Compras, Licitações e Contratos, para o exercício do cargo de Supervisora de Compras e Contratos, enquanto a titular do cargo estiver substituindo o cargo de Diretora Geral, enquanto durar as férias regulamentares da servidora Juliana Mara Pereira Moreira, nos períodos de 6 de Novembro de 2023 a 25 de Novembro de 2023 e 4 de Dezembro de 2023 a 13 de Dezembro de 2023.

Art. 3º No período da substituição, a servidora Jéssica Ivens Silveira, receberá a remuneração do cargo de Diretora Geral e a servidora Natasha Barcellos de Oliveira receberá a remuneração do cargo de Supervisora de Compras e Contratos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

João Monlevade, 21 de Novembro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 24/11/23.

Secretaria